



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E TECNOLOGIA (PPGST)

Aprovado pela Resolução 1820-CONSEPE de 21 de janeiro de 2019

### **EDITAL PPPGI Nº 06/2019 (Retificado em 29/01/2019)**

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO torna público que estarão abertas, no período **de 28 de janeiro a 15 de fevereiro de 2019**, as inscrições para a seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde e Tecnologia, no horário de 8:30h às 11:00h e das 14:30h às 17:00h, na Secretaria do PPGST, na Unidade Avançada do Bom Jesus, Centro de Ciências Sociais Saúde e Tecnologia, Universidade Federal do Maranhão, Av. da Universidade S/N, Residencial Dom Afonso Felipe Gregory, Imperatriz – MA, CEP 65914-535, obedecendo aos seguintes requisitos:

#### **I – CLIENTELA**

Graduados em curso de nível superior das áreas da saúde, ciências biológicas, tecnológicas e afins.

#### **II – LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA**

##### **Saúde e Sociedade**

Esta linha tem por objetivo a aplicação de métodos qualitativos e quantitativos para avaliação de abordagens, processos, serviços, recursos e produtos tecnológicos que visam monitorar, preservar e melhorar a saúde e qualidade de vida dos seres humanos. Examinam-se as implicações clínicas, econômicas, sociais, éticas e legais das tecnologias na saúde. Assim, envolve a avaliação das tecnologias em saúde classificadas como leve (relações, vínculos e gestão), leve dura (saberes estruturados) e duras (recursos materiais) mediante análise de todo o processo produtivo, até o produto final; doenças emergentes, reemergentes, negligenciadas, atenção à saúde integral nos diferentes ciclos de vida, aspectos epidemiológicos e clínicos, micropolítica do trabalho em saúde, organização do processo de trabalho, acompanhamento de itinerários terapêuticos, monitoramento terapêuticos e educação em saúde.

##### **Tecnologias em Saúde**

Esta linha tem por objetivo estudar o desenvolvimento e o aprimoramento de produtos e processos tecnológicos aplicados à saúde. Visa à criação e aplicação de testes de novos modelos de avaliação clínica e experimental, tais como desenvolvimento e/ou validação de instrumentos para diagnóstico e tratamento, para procedimentos, processos, produtos e serviços. Assim como, a partir da bioprospecção de produtos de origem vegetal, animal e de microorganismos, incluindo a caracterização da composição química; desenvolver bioprocessos e bioprodutos validados por estudos pré-clínicos e clínicos, visando aplicações na área da saúde. Desta forma, pretende-se a implementação de novas estratégias, bem como o desenvolvimento de tecnologias inovadoras em saúde a partir da biodiversidade regional.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### III - NUMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas, sendo **8 (oito)** vagas destinadas à linha “**Saúde e Sociedade**” e **7 (sete)** à linha “**Tecnologias em Saúde**”

### IV - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- Fotocópia do Diploma de Graduação de cursos reconhecidos pelo MEC ou declaração de conclusão, fornecida pelo coordenador do referido curso, no caso de o candidato ter concluído a graduação há menos de um ano. No caso de cursos realizados no exterior, o mesmo deve se encontrar revalidado por instituição de Ensino Brasileira pelo Ministério da Educação;
- Histórico escolar da Graduação;
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- Cópia de título de eleitor e comprovante de **quitação (da última eleição)** com a Justiça Eleitoral;
- 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- Ficha de inscrição preenchida e assinada (**ANEXO I**), indicando a linha de pesquisa de interesse e a sugestão de 2 nomes como possíveis orientadores, em ordem de prioridade e afinidade com a área temática do docente (conforme o Quadro 1 do item **IX – CLASSIFICAÇÃO**).
- *Curriculum Vitae*, cadastrado na Plataforma *Lattes* ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), acompanhado de comprovação dos títulos, devidamente rubricado em todas as páginas, numerado e **encadernado**. Para efeito da seleção para o Mestrado será considerada a produção acadêmico-científica de **2016 até a data da inscrição no processo seletivo**. **Os documentos comprobatórios deverão se restringir ao solicitado no ANEXO II, na mesma ordem da ficha de pontuação;**
  - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no Banco do Brasil, em Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser recolhida em prol da UFMA, disponível neste edital (**ANEXO III**) e podendo ser solicitada pelo email: [mestradosaudeetecnologia@outlook.com](mailto:mestradosaudeetecnologia@outlook.com).
  - Procuração pública específica, no caso de a inscrição ser efetuada por outrem;
  - Caso o pagamento seja efetuado em caixa eletrônico ou aplicativo, não esquecer de colocar como número de referencia: 657, sob pena de não efetivação e/ou indeferimento da inscrição.
- Requerimento de **ISENÇÃO DA TAXA** de inscrição, na forma do Decreto Federal 6.593 de 02 de outubro de 2008 e do Decreto Federal 6135/2007 (família de baixa renda) - **ANEXO IV**, bem como documento bancário comprovando o Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico, conforme o item VI do Edital.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### V - DA INSCRIÇÃO

A inscrição de que trata o presente Edital poderá ser feita pelo próprio candidato, por procuração particular, com firma reconhecida, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia, ou por correspondência, via SEDEX direcionado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia da Universidade Federal do Maranhão, Centro de Ciências Sociais Saúde e Tecnologia – Unidade Avançada do Bom Jesus, situado Av. da Universidade S/N, Residencial Dom Afonso Felipe Gregory, Imperatriz – MA, CEP 65914-535, respeitando o último dia de inscrição como data limite de postagem. Neste caso, **é obrigatório** o envio de uma cópia da ficha de inscrição e documentos exigidos para a inscrição escaneados via e-mail - [mestradosaudeetecnologia@outlook.com](mailto:mestradosaudeetecnologia@outlook.com) para coordenação do Curso. Não haverá inscrição condicional e o valor pago não será devolvido, nem utilizado por terceiros, salvo em casos em que a UFMA der causa.

Os documentos do item IV acima relacionados deverão ser organizados e **colocados em envelope lacrado constando o nome do candidato e a Linha de pesquisa selecionada** e entregues na secretária do Programa de Pós Graduação em Saúde e Tecnologia. Os envelopes lacrados dos candidatos serão abertos pela Comissão de Inscrição, que conferirá a documentação apresentada. Não será permitida a juntada posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.

### VI – DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Será isento de pagamento da taxa de inscrição o candidato que declarar não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo, de acordo com as normas constantes do **Decreto Federal 6.593/2008 e do Decreto Federal 6135/2007** (família de baixa renda). Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- Omitir informações e (ou) torná-las falsas;
- Fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação;
- Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.

Para solicitar a isenção, o/a candidato/a deve apresentar, entre os dias 28 e 30.01.2019, os documentos abaixo relacionados, de forma presencial ou via email ([mestradosaudeetecnologia@outlook.com](mailto:mestradosaudeetecnologia@outlook.com)):

- Requerimento assinado, conforme modelo em anexo;
- Cópia do RG;
- Cópia do NIS, ou comprovante de cadastramento atualizado emitido pelo Portal Consulta Cidadão, no endereço eletrônico:  
[https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/manual/manual\\_consulta\\_cidadao.pdf](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/manual/manual_consulta_cidadao.pdf)

No período entre 08 e 15.02.2019:



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- O/a candidato/a com pedido de isenção deferido deverá complementar a documentação necessária para efetivar a inscrição, conforme o item IV do Edital;
- O/a candidato/a com pedido de isenção indeferido pode optar por inscrever-se pagando a taxa de inscrição, conforme o item IV do Edital).

### VII – DA SELEÇÃO

- O Processo Seletivo constará de duas etapas, detalhadas a seguir e será coordenado pelos membros do Colegiado do PPGST/UFMA, tendo como Presidente o Coordenador do Programa, conforme estabelecido em CRONOGRAMA.

#### 1ª Etapa: Prova de Conhecimento e Interpretação de Texto Científico.

- Esta etapa será de caráter **eliminatório e classificatório** com peso equivalente igual a **quatro (4)**.
- A prova consistirá de questões discursivas que visem avaliar a capacidade de análise e interpretação de textos científicos e compreensão de conceitos relacionados a área de conhecimento das linhas de pesquisa do curso disponibilizada no **ANEXO V**.
- O candidato responderá questões específicas de **acordo com a Linha de Pesquisa que optou no momento da inscrição**. Assim, serão aplicadas duas provas, uma para candidatos que optaram pela linha “Saúde e Sociedade” e outra para os candidatos que optaram pela linha “Tecnologias em Saúde”.
- O candidato, portando apenas canetas esferográficas (azul ou preta) e documento oficial com foto receberá uma prova de conhecimento e interpretação de texto científico, identificada unicamente com seu número de inscrição.
- Será desclassificado o candidato que se identificar na prova.
- O candidato terá que responder a 5 (cinco) perguntas dissertativas, cada uma valendo 2 (um) pontos, totalizando 10 (dez) pontos.
- É **vedado** o uso do celular durante o período da prova escrita, devendo o mesmo permanecer desligado durante a prova.
- É vedada a entrada de candidatos após o início da prova escrita.
- Não será permitido ao candidato se ausentar da sala durante a realização da prova, salvo quando tiver autorização do fiscal da sala e que será devidamente acompanhado.
- A prova escrita terá a duração de 3 horas, sendo que o candidato só poderá entregar a sua prova após 30 minutos do início de sua realização.
- O penúltimo candidato deverá aguardar a finalização do último para entregarem concomitantemente as suas respectivas provas.
- No **ANEXO V** são listadas as referências bibliográficas em que a prova será baseada, para orientação de estudo, de acordo com a linha de pesquisa que o aluno optou.
- Somente serão encaminhados para a segunda etapa da seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) nesta prova.
- As provas serão corrigidas por comissão de docentes constituída pelo colegiado do Programa de Pós-graduação em Saúde e Tecnologia, que analisará a prova escrita



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

segundo os seguintes critérios: (a) Compreensão do texto; (b) Compreensão de gráficos e tabelas; (c) Capacidade de pensamento autônomo e crítico; (d) Capacidade de redação clara e consistente; (e) conhecimento do tema e conceitos básicos na área de Saúde e Tecnologia, disponibilizados nas lista bibliográfica.

- A avaliação do pedido de interposição de recurso nesta etapa poderá promover alteração na nota para acima ou para baixo, ou ainda mantê-la, conforme a nota obtida pelo candidato.

### 2ª Etapa: Análise do *Curriculum vitae* (Modelo Lattes/CNPq)

- Esta etapa será de caráter **eliminatório e classificatório** com peso equivalente igual a **seis (6)**.
- Nesta análise serão considerados os itens: produção científica e atividade de pesquisa, inovação e extensão (de janeiro de 2016 até a data inscrição) e atividade de formação acadêmica (sem limite de tempo). Os itens serão pontuados, mediante comprovação, de acordo com os critérios para julgamento estabelecidos pela comissão examinadora (**Anexo II**).
- **Apenas os documentos referidos no Anexo II devem ser anexados ao currículo.**
- Será classificado o candidato que obtiver **pontuação absoluta** final igual ou superior a **10 (dez) pontos**, incluindo, no mínimo, **1 (um) ponto** em **PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DIDÁTICA E TECNOLÓGICA (Anexo II)**.
- Para obtenção da nota final dos classificados, a pontuação absoluta será convertida em notas, obedecendo ao critério da proporcionalidade, sendo a maior nota de currículo correspondente à nota dez (10,0) e as demais calculadas, por regra de três, a partir desta maior pontuação. A pontuação será computada com um máximo de 2 (duas) casas decimais.
- O currículo *lattes*, juntamente com as comprovações deverão ser **entregues encadernados, paginados e rubricados em todas as páginas**, sob pena de não serem contabilizados.
- Para efeitos de cálculo do “coeficiente de rendimento escolar na graduação” será considerada a média aritmética de todas as disciplinas ou componentes modulares cursados no decorrer do curso.
- Monitorias somente serão aceitas se comprovadas por documento oficial emitido pelas Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes.
- Iniciação Científica, Tecnológica ou Extensão, PIBID ou PET serão aceitas se comprovadas por documento oficial emitido pelas Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes, ou da agência financiadora. Será também aceita, **no caso de haver produção científica em periódicos indexados no período referido**, carta oficial do orientador explicitando o vínculo, sendo considerada atividade voluntária.
- A publicação de Resumos ou Trabalhos Completos em eventos somente serão computados mediante apresentação de uma cópia da página do resumo/trabalho e da capa dos anais do evento.
- Livros e capítulos de livro deverão ser comprovados pela folha de rosto e ficha catalográfica, além do sumário, no caso dos capítulos.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- Trabalhos no prelo (**aceitos, mas não publicados**) poderão ser considerados desde que sejam acompanhados da carta de aceite da revista ou do número “doi” (*digital object identifier*).
- Patente concedida deve ser comprovada pela cópia do documento de patente; depósito de pedido de patente, pela cópia do formulário de depósito com protocolo ou número de PI.
- Coordenação de projetos pesquisa ou extensão financiados, deve ser comprovada pela apresentação do termo de outorga. Em caso de participação como membro da equipe, além do termo de outorga, também deve ser anexado declaração de participação emitida pelo coordenador do projeto.
- Participação em projetos de pesquisa ou extensão institucionalizados e não financiados deve ser comprovada por documento oficial emitido pelas pró-reitorias competentes ou órgãos correspondentes. Caso não seja coordenador do projeto, além do documento oficial emitido pelas pró-reitorias competentes ou órgãos correspondentes atestando a institucionalização do projeto, também deve ser anexado declaração de participação emitida pelo coordenador do projeto.
- Para fins de identificação do apresentador de trabalhos nas modalidades oral, painel ou pôster será considerado o primeiro nome da lista de autores disponíveis no certificado. Caso, o apresentador não seja o primeiro nome da lista, junto ao certificado deverá ser encaminhada declaração emitida pela organização do evento indicando o nome do apresentador ou documento equivalente.
- A constatação de qualquer Informação inverídica no *currículo vitae* implicará a desclassificação sumária do candidato.
- A avaliação do pedido de interposição de recurso nesta etapa poderá sofrer alteração na nota ou para acima ou para baixo, conforme a nota obtida pelo candidato.

### VIII – CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO
Período de Inscrição	28/01 a 15/02/19	8:30h as 11:00h 14:30h as 17:00h
Período de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição	28 a 30/01/19	8:30h as 11:00h 14:30h as 17:00h
Divulgação do Resultado das solicitações de isenção de pagamento da taxa de inscrição	05/02/2019	A partir das 17h
Recebimento de recursos referentes ao resultado das solicitações de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferida	06 a 07/02/2019	8:30h as 11:00h
Divulgação dos resultados dos recursos referentes à isenção de pagamento de taxa de inscrição	08/02/2019	A partir das 17h
Divulgação do resultado das Inscrições Deferidas	20/02/2019	A partir das 17h
Recebimento dos recursos em relação ao resultado das inscrições indeferidas	21 e 22/02/2019	8:30h as 11:00h
Resultado final e homologação das inscrições deferidas	25/02/2019	A partir das 17h



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

<b>1ª ETAPA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)</b>		
Prova Escrita	15/03/2019	8:30h às 11:30h
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	21/03/2019	A partir das 17h
Recebimento de Recursos referente ao resultado da Prova Escrita	22 e 25/03/2019	8:30h as 11:00h
Divulgação do Resultado dos Recursos referente ao resultado da Prova Escrita.	28/03/2019	A partir das 17h
<b>2ª ETAPA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)</b>		
Resultado da Análise do Currículo e Histórico Escolar	29/03/2019	A partir das 17h
Recebimento dos Recursos sobre resultado da Análise dos Currículos <i>Lattes</i>	01 e 02/04/2019	8:30h as 11:00h
Divulgação do Resultado dos Recursos referentes à Análise dos Currículos <i>Lattes</i>	03/04/2019	A partir das 12h
Divulgação do Resultado Final da Seleção do PPGST	03/04/2019	A partir das 17h
Recebimento de recursos em relação ao resultado final da seleção do PPGST	04 e 05/04/2019	8:30h as 11:00h
Divulgação do resultado dos recursos referentes ao resultado final da seleção do PPGST	08/04/2019	A partir das 12h
Divulgação do Resultado Final da Seleção do PPGST após os Recursos	08/04/2019	A partir das 17h
Previsão de Matrícula dos(as) alunos(as) aprovados	10 e 11/04/2019	8:30h as 11:30h
Previsão de início das Aulas	15 a 17/04/2019	8:30h as 11:00h 14:30h as 17:00h

### IX – CLASSIFICAÇÃO

- As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação e de acordo com linha de pesquisa. Assim, serão classificados e aprovados até **oito (8)** candidatos com maior pontuação entre os que optaram pela linha “**Saúde e Sociedade**” e até **sete (7)** candidatos com maior pontuação entre os que optaram pela linha “**Tecnologia em Saúde**” de acordo com a média ponderada das notas da 1ª etapa (peso 4) e 2ª etapa (peso 6) do processo seletivo (fórmula abaixo), **respeitando o número máximo de uma (1) vaga por orientador.**

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota da 1ª etapa} * 4 + \text{Nota da 2ª etapa} * 6) / 10$$

- Em caso de empate, serão utilizados para desempate os critérios na seguinte ordem: a) o candidato idoso em obediência à Lei 10.741/2003 ou Estatuto do Idoso, Art. 27; b) a nota mais alta atribuída ao currículo; c) a nota mais alta atribuída à prova escrita; d) o candidato ou candidata com maior idade.
- Os alunos aprovados serão, prioritariamente, distribuídos na ordem decrescente de notas de classificação entre os docentes para os quais solicitaram a vaga, devendo



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

o candidato, **obrigatoriamente**, desenvolver o projeto de dissertação seguindo a **AREA TEMÁTICA** desse orientador (**Quadro 1, item IX**).

- Caso as vagas dos orientadores sugeridos já tiverem sido preenchidas por candidatos melhores colocados na ordem de classificação da linha de pesquisa, o candidato será transferido para outro docente, em comum acordo entre o orientador alocado e o candidato. Cabe ressaltar que o aluno transferido para o novo orientador deverá desenvolver o projeto de dissertação seguindo a **AREA TEMÁTICA** desse orientador.
- Em caso de não preenchimento das vagas de um docente do Programa, a vaga será remanejada para outro docente a ser definida pelo Colegiado do Programa.
- Nos casos de desistência de alunos selecionados dentro das vagas oferecidas antes do início do Curso, será chamado outro candidato obedecendo a classificação de excedentes dentro do quadro de vagas de cada docente e da linha de pesquisa.





# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**Quadro 1. Relação dos docentes** do Programa de Pós-graduação em Saúde e Tecnologia **que poderão ser orientadores de mestrado nesse edital**, com suas respectivas **LINHAS DE PESQUISA e ÁREA TEMÁTICA**.

Linha de Pesquisa "Saúde e Sociedade"				
	Docente	Contato	Área Temática	Currículo Lattes
1	<b>Adriana Gomes Nogueira Ferreira</b>	<a href="mailto:adrianagn2@hotmail.com">adrianagn2@hotmail.com</a>	Educação em Saúde; Promoção da Saúde da Mulher nos diferentes ciclos de vida; Tecnologia da Informação e Comunicação para a promoção da saúde.	<a href="http://lattes.cnpq.br/4245835067415813">http://lattes.cnpq.br/4245835067415813</a>
2	<b>Ana Cristina Pereira de Jesus Costa</b>	<a href="mailto:anacristina_itz@hotmail.com">anacristina_itz@hotmail.com</a>	Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente no contexto das políticas de saúde na atenção básica e na Escola; Práticas de Cuidado em Saúde da Criança e do Adolescente na Atenção Básica e na Escola.	<a href="http://lattes.cnpq.br/2286953939662462">http://lattes.cnpq.br/2286953939662462</a>
3	<b>Floriacy Stabnow Santos</b>	<a href="mailto:floriacys@gmail.com">floriacys@gmail.com</a>	Política, Gestão e Avaliação de Serviços de Saúde; Práticas de Cuidado em Saúde da Saúde da Mulher e da Criança.	<a href="http://lattes.cnpq.br/7357780334048827">http://lattes.cnpq.br/7357780334048827</a>
4	<b>Ismalia Cassandra Costa Maia Dias</b>	<a href="mailto:ismaliabio@gmail.com">ismaliabio@gmail.com</a>	Promoção da saúde no contexto da genética aplicada a detecção, observação, avaliação e prevenção de malformações congênitas; Promoção da saúde do	<a href="http://lattes.cnpq.br/5430922242923133">http://lattes.cnpq.br/5430922242923133</a>



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

			trabalhador, com ênfase na avaliação do ambiente; Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde articulado a promoção da saúde e educação.	
5	<b>Leonardo Hunaldo dos Santos</b>	<a href="mailto:leohunaldo@gmail.com">leohunaldo@gmail.com</a>	Métodos epidemiológicos e estatísticos, aplicados às investigações em Saúde Pública.	<a href="http://lattes.cnpq.br/7820773795322903">http://lattes.cnpq.br/7820773795322903</a>
6	<b>Livia Maia Pascoal</b>	<a href="mailto:livia_mp@hotmail.com">livia_mp@hotmail.com</a>	Processo de Cuidar em Saúde no contexto da atenção básica e hospitalar; Uso de tecnologias para avaliação e promoção da saúde do indivíduo nos diferentes ciclos de vida.	<a href="http://lattes.cnpq.br/7758811580828545">http://lattes.cnpq.br/7758811580828545</a>
7	<b>Marcelino Santos Neto</b>	<a href="mailto:marcelinosn@gmail.com">marcelinosn@gmail.com</a>	Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis. Práticas, saberes e políticas de saúde.	<a href="http://lattes.cnpq.br/2762193275718620">http://lattes.cnpq.br/2762193275718620</a>
8	<b>Maria Aparecida Alves de Oliveira Serra</b>	<a href="mailto:cidinhaenfauc@yahoo.com.br">cidinhaenfauc@yahoo.com.br</a>	Dinâmica de transmissão de doenças infecciosas e parasitárias. Medidas de prevenção e controle dos agravos transmissíveis de importância no âmbito da saúde pública com base no cuidado sistematizado do indivíduo, família e comunidade.	<a href="http://lattes.cnpq.br/3478049785850569">http://lattes.cnpq.br/3478049785850569</a>



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Linha de Pesquisa "Tecnologias em Saúde"				
	Docente	Contato	Área Temática	Currículo Lattes
1	<b>Ana Lucia Fernandes Pereira</b>	<a href="mailto:anafernandesp@gmail.com">anafernandesp@gmail.com</a>	Desenvolvimento de alimentos funcionais Estratégias biotecnológicas aplicadas ao processamento e conservação de alimentos	<a href="http://lattes.cnpq.br/7841826430721579">http://lattes.cnpq.br/7841826430721579</a>
2	<b>Aramys Silva dos Reis</b>	<a href="mailto:aramys.reis@ufma.br">aramys.reis@ufma.br</a>	Investigação antiparasitária e imunomoduladora de produtos naturais e sintéticos em modelos experimentais	<a href="http://lattes.cnpq.br/1040580590566490">http://lattes.cnpq.br/1040580590566490</a>
3	<b>Marcia Cristina Goncalves Maciel</b>	<a href="mailto:macielmcg@gmail.com">macielmcg@gmail.com</a>	Investigação antimicrobiana e imunomoduladora de produtos naturais e sintéticos em modelos experimentais	<a href="http://lattes.cnpq.br/0645092224285117">http://lattes.cnpq.br/0645092224285117</a>
4	<b>Paulo Roberto da Silva Ribeiro</b>	<a href="mailto:pauloufma@ufma.br">pauloufma@ufma.br</a>	Síntese e caracterização de dispersões sólidas de fármacos Desenvolvimento e validação de métodos e de dispositivos analíticos para o controle de qualidade de medicamentos e para o diagnóstico de doenças	<a href="http://lattes.cnpq.br/2485501119507783">http://lattes.cnpq.br/2485501119507783</a>
5	<b>Queli Cristina Fidelis</b>	<a href="mailto:qc.fidelis@ufma.br">qc.fidelis@ufma.br</a>	Isolamento e caracterização de produtos naturais.	<a href="http://lattes.cnpq.br/6512228521177397">http://lattes.cnpq.br/6512228521177397</a>
6	<b>Richard Pereira Dutra</b>	<a href="mailto:richard.dutra@ufma.br">richard.dutra@ufma.br</a>	Bioprospecção de plantas medicinais e produtos de abelhas para o desenvolvimento de	<a href="http://lattes.cnpq.br/3540029577221469">http://lattes.cnpq.br/3540029577221469</a>



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

			bioprodutos	
7	<b>Virginia Kelly Goncalves Abreu</b>	<a href="mailto:virginia.abreu@ufma.br">virginia.abreu@ufma.br</a>	Desenvolvimento de produtos alimentícios com foco na saúde Métodos alternativos na conservação de alimentos	<a href="http://lattes.cnpq.br/8557075957484486">http://lattes.cnpq.br/8557075957484486</a>



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### X – RESULTADO FINAL

- O Resultado final de todo o processo seletivo valerá quando já estiver esgotado o período de interposição de recurso, assim como da divulgação do resultado dos recursos referentes ao resultado final da seleção do PPGST no Cronograma do presente Edital.
- A lista dos aprovados será divulgada na secretaria do Programa e, no site [www.ppgg.ufma.br](http://www.ppgg.ufma.br).

### XI – MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão efetuar suas matrículas no período de 09 a 10 de abril de 2019, no horário das 8:30h às 11:30h na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia (PPGST), Universidade Federal do Maranhão, Centro de Ciências Sociais Saúde e Tecnologia – Unidade Avançada, Av. da Universidade S/N, Residencial Dom Afonso Felipe Gregory, Imperatriz – MA. **Após a matrícula, o aluno deverá apresentar um projeto de pesquisa de comum acordo com um orientador até o final do segundo período letivo.**

### XII – INÍCIO DO CURSO E FUNCIONAMENTO

O início do Curso está previsto para dia 15 de abril de 2019, nas dependências do PPGST-UFMA, no Centro de Ciências Sociais Saúde e Tecnologia da UFMA – Unidade Avançada do Bom Jesus. O funcionamento do Curso é em **período integral**, sendo as disciplinas realizadas de forma modular ou semestral. O curso terá duração máxima de 24 meses, quando o aluno deverá defender a dissertação de mestrado. **Para que o aluno possa defender, ele terá que ter cumprido todos os créditos exigidos, apresentar certificado de proficiência em inglês e deverá ter pelo menos um artigo, relacionado à dissertação, publicado ou submetido em revista B2 ou superior.**

### XIII – INFORMAÇÕES GERAIS

- A inscrição do candidato implica aceitação das normas e instruções contidas neste Edital para o processo de seleção e nos comunicados que vierem a se tornar públicos.
- Não serão aceitas inscrições de candidatos com documentação incompleta, nos termos deste Edital.
- No dia da realização da prova escrita, todos os candidatos deverão apresentar um documento de identificação com foto (carteira de motorista ou RG).
- Os candidatos deverão apresentar-se pelo menos 30 minutos antes na sala em que será realizada cada uma das etapas do processo seletivo.
- Fica sob o encargo dos candidatos buscarem informações na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia sobre locais e horários das provas, buscar o resultado da interposição na Secretaria da Coordenação do



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Programa ou pelo email do programa: [mestradosaudeetecnologia@outlook.com](mailto:mestradosaudeetecnologia@outlook.com). Em todo o transcurso do processo bem como, dos demais itens do Processo Seletivo.

- A apresentação de recursos deverá ser feita por escrito, dirigida à Coordenação do Curso e entregue na Secretaria do Programa.
- Fica ao encargo de cada candidato buscar informações da interposição na secretaria da coordenação do programa.
- Para o candidato que estiver impossibilitado de se dirigir à Secretaria do PPGST, poderá interpor recursos em todas as etapas da seleção por meio do e-mail até a data limite estabelecida em cada etapa das provas. O e-mail é: [mestradosaudeetecnologia@outlook.com](mailto:mestradosaudeetecnologia@outlook.com). Valerá até o horário das 23:59 minutos.
- É vedado o envio de recursos via correios
- A avaliação dos recursos em todas as etapas poderá ter notas acima ou abaixo da nota que o candidato obteve.
- Os candidatos não aprovados terão o prazo de até 30 (trinta) dias, após o Resultado Final do Processo Seletivo, para a retirada dos documentos, ao fim do qual toda a documentação será inutilizada pela Secretaria.
- Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão Avaliadora e/ou pelo Colegiado do Programa.
- Para maiores informações, dirigir-se, em horário comercial, à Secretaria do PPGST-UFMA, localizada no endereço abaixo ou via email ([mestradosaudeetecnologia@outlook.com](mailto:mestradosaudeetecnologia@outlook.com)):

### **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E TECNOLOGIA,**

Universidade Federal do Maranhão

Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – Unidade Avançada do Bom Jesus

Av. da Universidade S/N, Residencial Dom Afonso Felipe Gregory,

Imperatriz – MA, CEP 65914-535

E-mail: [mestradosaudeetecnologia@outlook.com](mailto:mestradosaudeetecnologia@outlook.com)

Telefones: (99) 3529-6082/ (99)3529-6083

Allan Kardec Duailibe Barros Filho

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

*Obs: O edital original assinado encontra-se disponível para vistas na DCPG/DPG/PPPGI.*



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### **ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO**

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_ (área de preenchimento reservada para a secretaria do PPGST)

**NOME:** \_\_\_\_\_

**FILIAÇÃO:** \_\_\_\_\_ e

**SEXO:** \_\_\_\_\_ **DATA DE NASCIMENTO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**NATURALIDADE:** \_\_\_\_\_ **RG.:** \_\_\_\_\_

**ORGÃO EMISSOR** \_\_\_\_\_ **DATA DE EXPEDIÇÃO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** \_\_\_\_\_

**CEP:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE CONVENCIONAL:** \_\_\_\_\_ **CELULAR:** \_\_\_\_\_

**E-mail (usar letra de forma):** \_\_\_\_\_

**CURSO DE GRADUAÇÃO:** \_\_\_\_\_

**ANO DE CONCLUSÃO:** \_\_\_\_\_ **IES:** \_\_\_\_\_

**LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE:**  Saúde e Sociedade  Tecnologias em Saúde

**SUGESTÕES DE ORIENTADOR (A) DE ACORDO COM A LINHA DE INTERESSE (Ver Quadro 1, item IX):**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

( ) Venho requerer inscrição para seleção neste Programa, para o que anexo a documentação solicitada: *Curriculum vitae* modelo Lattes, acompanhado de comprovação dos títulos e de todos os demais documentos comprobatórios e devidamente assinado, cópias do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação; cópia do histórico escolar do curso de graduação; cópias da carteira de identidade e do CPF; uma fotografia 3x4 recente e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

( ) Atesto que fui informado (a) que o curso de Mestrado em Saúde e Tecnologia ocorre em tempo **INTEGRAL** e assumo o compromisso de que estarei disponível para realizar as disciplinas e o projeto de dissertação, concluindo o curso em no máximo 24 meses, conforme regras da CAPES. Estou ciente que até o segundo semestre do curso terei que apresentar projeto de pesquisa em comum acordo com meu orientador de e que a não apresentação implicará em desligamento do curso. Estou ciente também que para defender a dissertação eu terei que ter um artigo submetido em revista indexada na área Interdisciplinar de qualis B2 ou superior, cumprir todos os créditos e apresentar exame de proficiência em inglês.

( ) Estou ciente que, caso aprovado, desenvolverei um projeto de dissertação seguindo a área temática do orientador para o qual fui alocado, o qual, não obrigatoriamente será um dos que sugeri no momento da inscrição.

( ) Assumo o compromisso em participar de eventos, assim como produzir investigações bibliográficas/técnicas na Área Interdisciplinar.

Imperatriz, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### ANEXO II AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (MODELO LATTES) PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE E TECNOLOGIA Processo Seletivo – Turma 2019 - MESTRADO

INDICADORES	PONTUAÇÃO	MÁXIMO	nº	PONTUAÇÃO TOTAL.
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>				
<b>Coeficiente de rendimento escolar na graduação</b> - Acima de 9,0 - Entre 9,0 e 8,0 - Abaixo de 8,0	5 2,5 1	5 pontos 2,5 pontos 1 ponto		
Curso de Especialização <i>lato sensu</i> ou Residência concluído	2,5 / curso	5 pontos		
Atividade de Monitoria ou voluntário de Iniciação Científica ou Tecnológica ou Extensão, PIBIT, PET	1 / semestre	6 pontos		
Bolsista de Iniciação Científica ou Tecnológica ou Extensão, PIBIT, PET	3 / semestre	18 pontos		
<b>2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (últimos 3 anos*)</b>				
Curso de Capacitação ou Atualização (≥ 180h)	1,5 / curso	3 pontos		
Curso Acadêmico de curta duração (≥ 40 h)	0,2 / curso	1 ponto		
<b>3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DIDÁTICA E TECNOLÓGICA (últimos 3 anos*)</b>				
Livro com ISBN	20 / livro	Sem limite		
Capítulo de livro com ISBN	7 / capítulo	Sem limite		
Artigos em periódicos Qualis A1 em Interdisciplinar ou Fator de Impacto JCR ≥ 4,0	30 / artigo	Sem limite		
Artigos em periódicos Qualis A2 em Interdisciplinar ou Fator de Impacto JCR ≥ 3,0 e < 4,0	25 / artigo	Sem limite		
Artigos em periódicos Qualis B1 em Interdisciplinar ou Fator de Impacto JCR ≥ 2,0 e < 3,0	20 / artigo	Sem limite		
Artigos em periódicos B2 em Interdisciplinar ou Fator de Impacto JCR ≥ 1,2 e < 2,0	15 / artigo	Sem limite		
Artigos em periódicos B3 em Interdisciplinar ou Fator de Impacto JCR ≥ 0,6 e < 1,2	10 / artigo	Sem limite		





# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Artigos em periódicos B4 em Interdisciplinar ou Fator de Impacto JCR $\geq 0,0001$ e $< 1,6$	7 / artigo	Sem limite		
Artigos em periódicos B5 em Interdisciplinar ou Indexados, porém sem FI ou JCR "cites per doc"	5 / artigo	Sem limite		
Resumos simples em anais/revistas de eventos locais e regionais	0,5 / resumo	5 pontos		
Resumos simples em anais/revistas de eventos nacionais e internacionais	0,7 / resumo	7 pontos		
Resumos expandidos em anais/revistas de eventos locais e regionais	0,9 / resumo	9 pontos		
Resumos expandidos em anais/revistas de eventos nacionais e internacionais	1,1 / resumo	11 pontos		
Trabalhos completos em anais/revistas de eventos locais e regionais	1,3 / trabalho	13 pontos		
Trabalhos completos em anais/revistas de eventos nacionais e internacionais	1,5 / trabalho	15 pontos		
Trabalho premiado em eventos nacional e internacional	2 / trabalho	8 pontos		
Trabalho premiado em eventos locais e regionais	1 / trabalho	4 pontos		
Patente depositada	15 / patente	30 pontos		
Patente concedida	30 / patente	Sem limite		
<b>4. EXPERIÊNCIA DIDÁTICA, CIENTÍFICA E TÉCNICO-PROFISSIONAL (últimos 3 anos*)</b>				
Participação como coordenador da equipe em Projetos de Pesquisa ou Extensão financiados por órgãos de fomento	5 / projeto	Sem limite		
Participação como membro da equipe em Projetos de Pesquisa ou Extensão financiados por órgãos de fomento	2 / projeto	4 pontos		
Participação em Projetos de Pesquisa e Extensão	1,5 / projeto	3 pontos		



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

institucionalizados e não financiados.					
<b>Orientação concluída de alunos em:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Monitoria (p/semestre)</li><li>- Preceptoria, Estágio extracurricular, residência hospitalar (p/ano)</li><li>- Monografias (TCC de Graduação, Especialização)</li><li>- Iniciação científica, extensão, PIBIT, PET</li></ul>	1 / orientação	4 pontos			
	1 / ano	3 pontos			
	1 / orientação	6 pontos			
	2 / bolsista	10 pontos			
<b>Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, Jornadas)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Como Convidado (Conferencista/Palestrante, Mesa redonda, Oficina, Mini curso)</li><li>- Como Apresentador (Comunicação oral)</li><li>- Como Apresentador (Comunicação Painel ou Pôster)</li><li>- Como organizador (Coordenador, Membro da Comissão organizadora)</li></ul>	3	9 pontos			
	2	6 pontos			
	1	3 pontos			
	2	6 pontos			
	<b>TOTAL DE PONTOS</b>				

**\* Últimos 3 anos = a partir de janeiro de 2016 até a presente data**



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO


Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### ANEXO III


### GUIA GRU PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b> Guia de Recolhimento da União -GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	657
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte /Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG /Gestão	154041/15258
Instruções MESTRADO EM SAÚDE E TECNOLOGIA	(-) Valor do Principal	
Obrigatório o preenchimento dos campos "codigo de recolhimento", "referência", "cpf" e "valor".	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(-) Mora / Multa	
	(+) Juros /Encargos	
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Outros Acréscimos	
	(-) Valor Total	

8995000000-0 0000001010-3 95523042883-0 2011801 5329-4



 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b> Guia de Recolhimento da União -GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	657
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte /Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG /Gestão	154041/15258
Instruções MESTRADO EM SAÚDE E TECNOLOGIA	(-) Valor do Principal	
Obrigatório o preenchimento dos campos "codigo de recolhimento", "referência", "cpf" e "valor".	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(-) Mora / Multa	
	(+) Juros /Encargos	
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Outros Acréscimos	
	(-) Valor Total	

8995000000-0 0000001010-3 95523042883-0 2011801 5329-4





# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### ANEXO IV

#### **REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

\_\_\_\_\_ declara que está inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007. Informo meu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico: \_\_\_\_\_. Também declara que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tem ciência que caso contrário, incorrerá nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

Imperatriz, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### ANEXO V

#### LISTA DE REFERÊNCIAS PARA ESTUDO PARA A PROVA ESCRITA

**Linha “Saúde e Sociedade”** – Somente para candidatos que optaram por esta linha de pesquisa no ato na inscrição.

1. HENRY B.L, QUINTANA E, MOORE D.J, GARCIA J, MONTOYA J.L. Focus groups inform a mobile health intervention to promote adherence to a Mediterranean diet and engagement in physical activity among people living with HIV. **BMC Public Health**. 2019 19:101.
2. MAZZU-NASCIMENTO T, MELO DG, MORBIOLI GG, CARRILHO E, VIANNA FSL, SILVA AA *et al*. Teratogens: a public health issue – a Brazilian overview. **Genet. Mol. Biol**. 2017 June; 40( 2 ): 387-397.
3. ALVES KYA, OLIVEIRA PTC, CHIAVONE FBT, BARBOSA ML, SARAIVA COPO, MARTINS CCF *et al*. Identificação do paciente nos registros dos profissionais de saúde. **Acta paul. enferm**. 2018 Feb; 31( 1 ): 79-86.
4. FURTADO JP, CAMPOS GWS, ODA WY, ONOCKO-CAMPOS R. Planejamento e Avaliação em Saúde: entre antagonismo e colaboração. **Cad. Saúde Pública**. 2018; 34( 7 ): e00087917.
5. VIEIRA EM, HASSE M. Percepções dos profissionais de uma rede intersetorial sobre o atendimento a mulheres em situação de violência. **Interface (Botucatu)**. 2017 Mar; 21(60):52-62.
6. BÖHM AW, COSTA CS, NEVES RG, FLORES TR, NUNES BP. Tendência da incidência de dengue no Brasil, 2002-2012. **Epidemiol. Serv. Saúde**. 2016 Dec; 25(4): 725-733.

**Linha “Tecnologias em Saúde”** – Somente para candidatos que optaram por esta linha de pesquisa no ato na inscrição.

1. CHEN, R. *et al*. Comparative Evaluation of the Antioxidant Capacities, Organic Acids, and Volatiles of Papaya Juices Fermented by *Lactobacillus acidophilus* and *Lactobacillus plantarum*. **Journal of Food Quality**, v. 2018, p. 1–12, 3 jan. 2018.
2. MACHADO, G. M. DE C.; LEON, L. L.; CASTRO, S. L. DE. Activity of Brazilian and Bulgarian propolis against different species of Leishmania. **Memórias do Instituto Oswaldo Cruz**, v. 102, n. 1, p. 73–77, fev. 2007.
3. MATEBIE, W. *et al*. Chemical Composition and Antimicrobial Activity of



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Essential Oil from *Phytolacca dodecandra* Collected in Ethiopia. **Molecules**, v. 24, n. 2, p. 342, 18 jan. 2019.

4. XU, Y. et al. Phenolic compounds, antioxidant, and antibacterial properties of pomace extracts from four Virginia-grown grape varieties. **Food Science & Nutrition**, v. 4, n. 1, p. 125–133, 1 jan. 2016.
5. BRASIL, LEI Nº 9.279, DE 14 DE MAIO DE 1996. **Lei de Propriedade Industrial**. Brasília, DF, jan 2019, Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9279.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9279.htm) >. Acesso em 23 de jan de 2019.
6. SPEROTTO, R. A. et al. (Org.). **Protocolos e métodos de análise em laboratórios de biotecnologia**. Lajeado : Editora da Univates, 2014, Disponível em < [https://www.univates.br/editora-univates/media/publicacoes/74/pdf\\_74.pdf](https://www.univates.br/editora-univates/media/publicacoes/74/pdf_74.pdf) >. Acesso em 23 de jan de 2019. (**Tópicos 4.15; 7.1; 7.2; 7.3; 7.11; 7.12; 7.14; 8.1**)